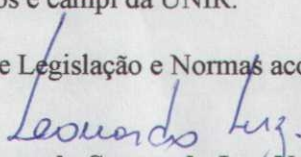



Conselho Superior Acadêmico - CONSAD	Matéria regimental
Assunto: Eleição de diretores e vice-diretores de núcleos e campi da UNIR.	
Interessado: Câmara de Legislação e Normas – CONSAD	
Relatores: Leonardo Severo da Luz Neto, Zenildo Gomes da Silva, Airtton Leite Costa, João Matias Ferreira, Francisco Assis Marinho Filho	
Câmara: Legislação e Normas	Parecer: 014/CLN
I – Relatório: <p>Por deliberação estatutária e regimental bem como em função do Ato Decisório 01 / 2.000 – CONSAD de 23 de novembro de 2.000, discutiu-se a necessidade de adequação de normas para consulta à comunidade visando a escolha de diretores e vice-diretores de núcleos e campi da UNIR.</p>	
II - Análise: <p>Trata-se de matéria regimental prevista no Estatuto da UNIR bem como em seu Regimento Geral.</p>	
III – Parecer: <p>O estabelecimento de normas para a escolha de diretores e vice-diretores de Campi e Núcleos encontra-se amparado pelo Estatuto e Regimento da UNIR. O Ato Decisório 01 / 2.000 –CONSAD conferiu competência para a CLN quanto a elaboração das normas. Toma-se como ponto de partida a Resolução 132/CONSUN/UNIR que estabelecia normas anteriores.</p> <p style="text-align: center;">Relatores</p>	
IV - Parecer da Câmara: <p>Após leitura e análise nas normas anteriores, especialmente a contida na Resolução 132/CONSUN/UNIR e oportunizando-se a todos os conselheiros quanto a manifestação de sua opinião, aprovou-se as normas para escolha de diretores e vice-diretores de núcleos e campi da UNIR.</p> <p>Na reunião do dia 21.02.01, a Câmara de Legislação e Normas acompanha o parecer dos Relatores.</p> <p style="text-align: center;"> Leonardo Severo da Luz Neto Presidente</p>	
V - Parecer do plenário do CONSAD: <p>O presidente do CONSAD homologou o Parecer da Câmara em 02 de março de 2.001.</p> <p style="text-align: center;"> Ene Glória da Silveira Presidente</p>	